PORTARIA Nº 025/2018-2020

Indica representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul para compor a comissão de regularização fundiária do Distrito de Nova Casa Verde do Município de Nova Andradina, MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL (CAU/MS), no uso da competência e atribuições que lhe conferem o inciso III do artigo 35 da Lei Federal º 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigos 63, incisos I, XII, XXIX, e 64, do Regimento Interno do CAU/MS,

Considerando o oficio nº 30/2018 Prefeitura Municipal de Nova Andradina MS, de 11 de junho de 2018, que solicitou ao CAU/MS indicar um representante do.

RESOLVE:

Art. 1°. Indicar o Arquiteto e Urbanista **EDSON AJALA** CAU nº A 30449-2, CPF 689.897.091-72 para representar o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul na comissão de regularização fundiária do Distrito de Nova Casa Verde do Município de Nova Andradina, MS

Art. 2º. O indicado passará a desempenhar suas funções a partir da presente data, de forma a participar efetivamente de todos os trabalhos e reuniões da referida comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande, MS, 05 de julho de 2018.

Arquiteto e Urbanista LUÍS EDUARDO COSTA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.